



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 536-B DE 2016

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE
CATALÃO para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Catalão, Estado de
Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.168, de 1º de dezembro de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por dez anos, a partir de 6 de setembro de 2012, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Catalão para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU ALENCAR
Relator